

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 187/2026 – Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 9/3/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.903699/2026-50

Expediente: 0137791/26-7

Ementa: Analisa a solicitação de Liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade (TGR) referente à 200.000 doses da Vacina Vacina Tríplice Viral da CEPA Jeryl Lynn (MMR II 0.5ML 10X1DOSE VIAL), 12 caixas - 8 de vacinas e 4 de diluentes, fabricada por Merck Sharp & Dohme (EUA), para atendimento à demanda do Programa Nacional de Imunizações, no âmbito do Sistema Único de Saúde, adquirido por intermédio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Li nº 25/4514966-9 (princ) 25/4647749-0 (sub)

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade referente a 200.000 (duzentos mil) doses da Vacina Tríplice Viral da CEPA Jeryl Lynn (MMR II 0.5ML 10X1DOSE VIAL), 12 (doze) caixas - 8 (oito) de vacinas e 4 (quadro) de diluentes, fabricada por Merck Sharp & Dohme (EUA), Licença de Importação - LI 25/4514966-9, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 30/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA (SEI 4082433).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/03/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4130116** e o código CRC **AD0CA52C**.

Referência: Processo nº 25351.903699/2026-50

SEI nº 4130116